
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 263/2023- GP, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA 263/2023- GP, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre redução de carga horária e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir para 30 (trinta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS, brasileira, cozinheira, inscrita na matrícula 1242, RG 001.915.808 e inscrita no CPF sob o nº 049.495.534-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de março de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E53E75AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>